



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: 0 Regional  
No Dia: 23/02/19  
Na Edição Nº: 4.182  
Na Página Nº: 19

## PORTARIA N.º 41/2019

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionário efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil do Quadro Permanente do Magistério Municipal.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

### RESOLVE

**I** -Enquadrar em suas respectivas Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2019, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Mariana Greff Pavanelli	NAEI	2

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 19 de fevereiro de 2019.

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal